



**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA ROSA DE VITERBO/SP**

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2025

Out/2024

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. METODOLOGIA	2
3. RESULTADOS	3
3.1. Faixa-etária.....	3
3.2. Sexo.....	3
3.3. Local de Domicílio	4
3.4. Bairro.....	4
3.5. Programas Prioritários.....	4
3.6. Sugestões dos Participantes	5
4. CONCLUSÃO	7



ESTADO DE SÃO PAULO

1. INTRODUÇÃO

A Lei Orçamentária Anual – LOA é o instrumento de planejamento orçamentário onde a Administração Pública Municipal pode legalmente fixar as despesas prioritárias para o exercício seguinte e também prever as receitas que irão suprir tais despesas. É na LOA que o governo coloca em prática os programas e projetos que foram previstos no Plano Plurianual (PPA) e priorizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Com o objetivo de incentivar a participação popular (art. 48, §1º, inciso I, da LRF c/c art. 44 da Lei nº 10.257/2001) e promover a transparência do processo de planejamento municipal, a Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo abriu uma Consulta Pública, por meio de um formulário, com *link* de acesso (<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScKb8P1-Aq3XhSIZRYJhE3HSSCoLFosYNIJh2CvhdaEAJ5Dsw/closedform>) disponibilizado no site e na imprensa oficial do Município, além de encaminhar via e-mail e whatsapp aos diversos segmentos da sociedade, bem como aos vereadores, objetivando o levantamento das demandas da população para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) – 2025. O formulário ficou disponível de 21/10/2024 à 25/10/2024 e recebeu a contribuição de 10 (dez) munícipes.



ESTADO DE SÃO PAULO

2. METODOLOGIA

A Consulta Pública foi realizada por meio de um formulário com 7 (sete) perguntas, sendo 5 (cinco) obrigatórias e 2 (duas) facultativas, com objetivo de coletar, de forma rápida e objetiva, as principais demandas da população santa-rosense para a adequada elaboração da LOA 2025.

Ressalta-se que o Projeto de Lei Orçamentária Anual é de iniciativa do Poder Executivo (art. 65, da Constituição Federal/88), por esse motivo o presente relatório será encaminhado formalmente ao Poder Executivo para elaborar o aludido projeto em atenção às principais demandas da sociedade.



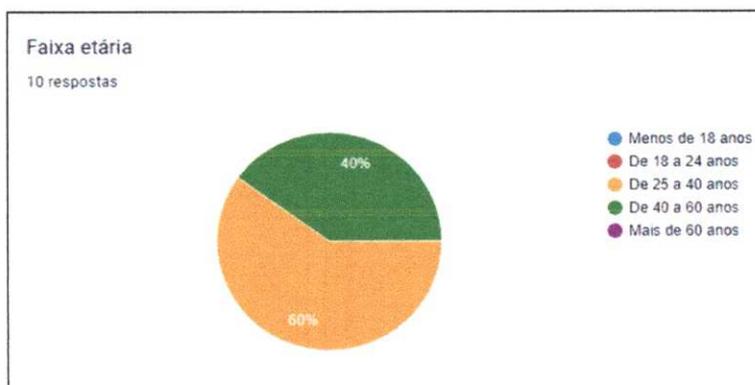
ESTADO DE SÃO PAULO

3. RESULTADOS

3.1. Faixa-etária

Quanto à **faixa etária** dos participantes, verificou-se que 60% têm de 25 a 40 anos e 40% de 40 a 60 anos.

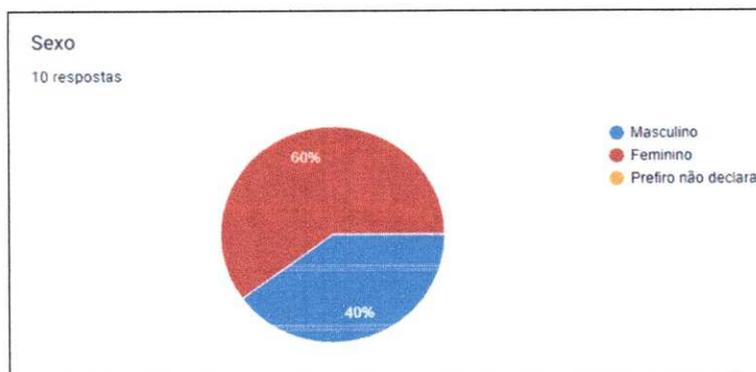
Confira o gráfico abaixo:



3.2. Sexo

Em relação ao **sexo** dos participantes, verificou-se que 60% são do sexo feminino e 40% do sexo masculino.

Confira o gráfico abaixo:





ESTADO DE SÃO PAULO

3.3. Local de Domicílio

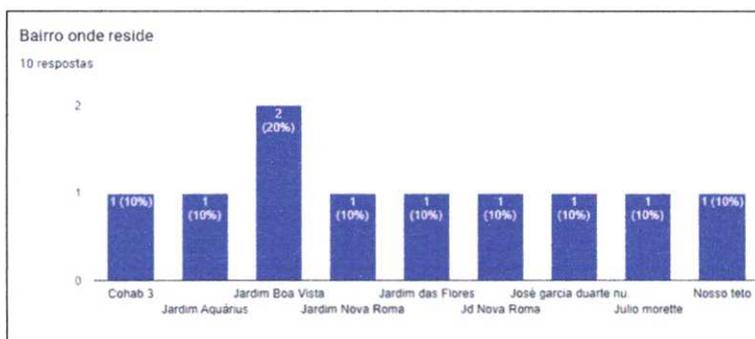
Todos os participantes são moradores de Santa Rosa de Viterbo.

Confira o gráfico abaixo:



3.4. Bairro

Neste quesito, os participantes indicaram o **bairro em que residem**, conforme gráfico abaixo:



3.5. Programas Prioritários

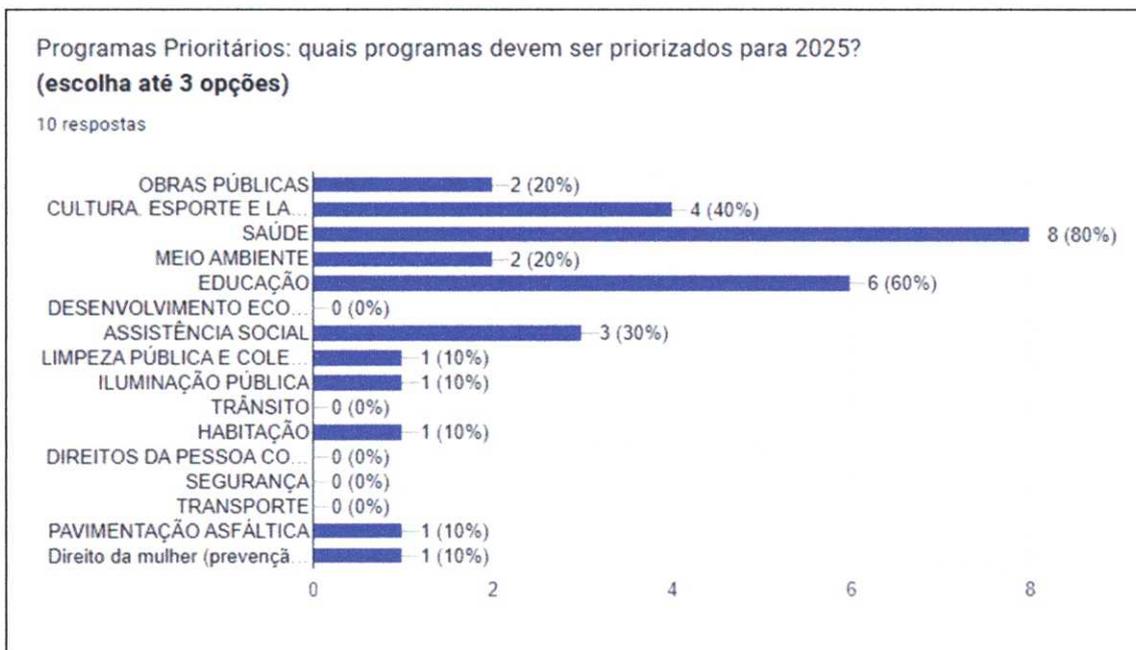
Quanto a este quesito, indagou-se **quais programas deveriam ser priorizados para 2025** (indicar até 3 opções), sendo os de maior destaque: SAÚDE (80% - 8 votos);



ESTADO DE SÃO PAULO

EDUCAÇÃO (60% - 6 votos); CULTURA, ESPORTE E LAZER (40% - 4 votos); OBRAS PÚBLICAS (20% - 2 votos) e MEIO AMBIENTE (20% - 2 votos)

Confira o gráfico abaixo:



3.6. Sugestões dos Participantes

Na presente Consulta Pública, Foi oportunizado aos participantes que contribuíssem com suas sugestões, descritas abaixo:

- 1) Implantar sistema para agendamento de consulta online;
- 2) Sugerimos também o destino para a pauta do Direito da Mulher (prevenção e combate à violência doméstica contra a mulher), tendo em vista o alto índice de violência nesta cidade e comarca;
- 3) Dar uma olhada na quadra de basquete no bosque, pois esta dando choque;

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

- 4) Junta médica para tocar o hospital. RX com funcionamento 24 horas por dia;
- 5) Reforma do prédio da prefeitura. Rua 7 de setembro;
- 6) Precisa urgente ampliar o CRAS, para melhor atender as famílias que ali são atendidas. Fazer no fundo uma área para entregar o leite. O programa Viva leite e o leite do Idoso foi colocado PPA, programa do estado e do município. E ainda precisa construir um novo CRAS nas imediações da Av fiuta com av José Dilermando. Começar a planejar agora para entregar em 2026.



ESTADO DE SÃO PAULO

4. CONCLUSÃO

A presente consulta pública, desenvolvida pela Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo em atendimento ao art. 48, I, da LRF c/c art. 44 da Lei nº 10.257/2001, foi um importante instrumento de participação popular para coletar as contribuições dos cidadãos, auxiliando nas decisões do poder público para aprimorar as políticas públicas do município de Santa Rosa de Viterbo/SP.

Esta Consulta se soma às Audiências Públicas de elaboração e discussão do Projeto de Lei Orçamentária Anual – 2025, realizadas presencialmente na Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo e transmitidas online pelo site oficial <https://www.camarasviterbo.sp.gov.br>.

Com estes dados compilados, este relatório seguirá ao Poder Executivo, o qual subsidiará na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025 – PLOA/2025.